

PORTARIA Nº 233/2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere no Ato da Mesa Diretora nº 040/2019, de 4/2/2019,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 125/2020, de 30/03/2020, publicado no Diário Oficial em, 31/03/2020 que concedeu ao servidor **Rodolfo Santos Ramos**, matrícula nº **41079**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade.

Onde se lê:

“... ,referente ao quinquênio **16/12/2014 a 16/12/2019...** ”

Leia-se:

“..., referente ao quinquênio **05/12/2012 a 05/12/2017...** ”

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 16 de setembro de 2020.

DOMINGOS SAVIO BOABAI PARREIRA
Secretário de Gestão de Pessoas

Publicado no D. O.
de 18/09/20
DL
Funcionário

